

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022/SENAR/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2022

PROCESSO: 44496/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, para atender o **Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica** do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – **SENAR/MT**, localizado no Município de **Sorriso-MT**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Maior Desconto Do Lote.**

Aos treze dias do mês de abril de 2022 às 14:30 horas, na Sala de Reunião do Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Sorriso, sediado na BR 163, Km 726, s/n, zona rural, Sorriso/MT, CEP 78.890-000, reuniram-se o Pregoeiro, Senhor Natanael Marques de Alcantara equipe de apoio, Ligia Maria Cruz e Fernanda Brito dos Reis em substituição de Evelin Macedo Silva e Gisseli Monteiro Inacio da Silva, ambos nomeados pela Portaria nº 024/2021/CA, conforme documentos constantes do referido processo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos de habilitação do presente certame.

REGISTRO DO PREGÃO

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão sob regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

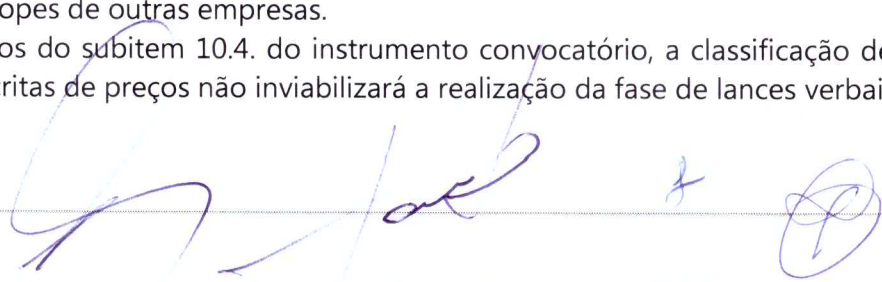
Dado início aos trabalhos, conforme indicado no edital, os licitantes presentes entregaram a documentação pertinente ao credenciamento.

Nesse contexto, apresentaram-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento, os interessados e respectivos representantes legais, como segue:

| Proponente | CNPJ | Representante |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| SANTO ANDRÉ TRANSP. E COM. DE COMB. E LUBRIF. LTDA | 36.879.849/0001-24 | Laercio Gandolfi |
| TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA | 00.579.990/0001-64 | Paulo Cesar Rodrigues |

Nesse panorama, considerando que apenas 02 (duas) empresas tiveram interesse e compareceram para participar do presente certame, e considerando o princípio da ampla concorrência, aguardou-se 15 (quinze) minutos com vistas ao eventual comparecimento de outros interessados, todavia, não compareceu mais nenhum interessado, assim como não houve protocolo de envelopes de outras empresas.

Destarte, nos termos do subitem 10.4. do instrumento convocatório, a classificação de apenas duas propostas escritas de preços não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.



Foi realizada pesquisa junto ao site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>, onde não se constatou nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) presente(s).

Em atenção ao Item 6.1. do edital, esta Comissão Permanente de Licitação verificou-se as condições de atendimento ao credenciamento do(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), donde não se constatou qualquer óbice.

O Pregoeiro em voz audível, questionou todos os presentes, se algum interessado tem o interesse de suscitar considerações em relação a documentação de credenciamento apresentada, onde não houve nenhuma manifestação.

Logo após o credenciamento, o Pregoeiro solicitou dos interessados a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação rubricando-se, por todos os presentes, os fechos dos envelopes apresentados.

HABILITAÇÃO

Consoante a prerrogativa dada pelo Art. 17 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR (Resolução nº 1/2006), bem como previsão no item 9.2.1. do instrumento convocatório em epígrafe, foi invertido o procedimento, o qual procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da(s) empresa(s) participante(s), ao passo que chegou ao seguinte resultado:

| Proponente | CNPJ | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| SANTO ANDRÉ TRANSP. E COM. DE COMB. E LUBRIF. LTDA | 36.879.849/0001-24 | Habilitada |
| TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA | 00.579.990/0001-64 | Habilitada |

Ato contínuo, após verificação de toda documentação apresentada pelas licitantes, não foi constatado qualquer óbice.

Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica. Após a vista e rubrica dos licitantes presentes, o Pregoeiro indagou se os mesmos possuíam alguma consideração a respeito da documentação de habilitação, onde ninguém se manifestou.

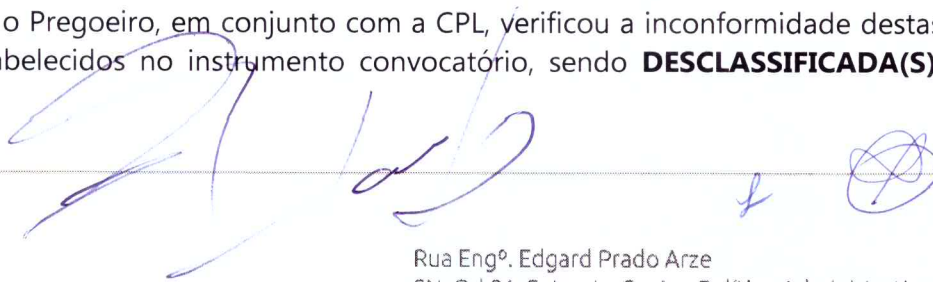
PROPOSTA DE PREÇOS

Adiante, dando continuidade no feito, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) comercial(is) da(s) empresa(s) participante(s), proclamando-se o(s) seu(s) valor(es)/maior percentual de desconto, como se segue:

LOTE ÚNICO – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

| Proponente | Proposta (%) |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|
| TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA | 5,2% |
| SANTO ANDRÉ TRANSP. E COM. DE COMB. E LUBRIF. LTDA | 3% |

Em continuidade, o Pregoeiro, em conjunto com a CPL, verificou a inconformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo **DECLASSIFICADA(S)** pelo seguinte motivo:



As empresas participantes apresentaram suas propostas ofertando apenas os itens 1 (ÓLEO DIESEL COMUM) e item 2 (ÓLEO DIESEL S10) do lote único, deixando de apresentar oferta para o item 3(GASOLINA COMUM).

Na sequência, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, passou-se a documentação de propostas de preços para os licitantes presentes examinarem e rubricarem, onde após esse procedimento, o Pregoeiro questionou os presentes, se havia alguma consideração a fazer, onde não houve nenhuma manifestação por parte dos presentes.

ENCERRAMENTO


Cumprido dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório pela Internet, como também em jornal diário de grande circulação local, apesar que compareceram apenas 02 (duas) empresas participantes/interessadas para participar do certame em epígrafe.

Questionado o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s), sobre a intenção de interposição de recurso sobre qualquer ato praticado pela CPL na condução dos trabalhos desta sessão pública, não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recurso.

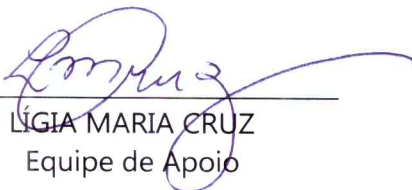
A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão nº 011/2022/SENAR/MT, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponente(s).

Por fim, esgotado as etapas processuais deste edital, em obediência ao Art. 20, inciso XIII, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, encaminha-se o presente à autoridade competente para conhecimento, análise e decisão acerca da adjudicação e homologação do processo.

Sorriso (MT), 13 de abril de 2022, às 15h50min.




NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA
Pregoeiro



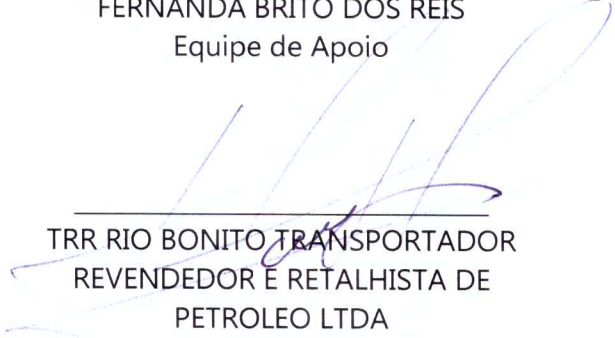
LÍGIA MARIA CRUZ
Equipe de Apoio



FERNANDA BRITO DOS REIS
Equipe de Apoio



SANTO ANDRÉ TRANSP. E COM. DE
COMB. E LUBRIF. LTDA
Laercio Gandolfi



TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR
REVENDEDOR E RETALHISTA DE
PETROLEO LTDA
Paulo Cesar Rodrigues